



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 153/2019

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Trânsito, para que instale uma lombada na Rua Professora Fátima Anderson, em frente à casa de nº 242.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 22 de agosto de 2019


Fernando Lucrecio Coluce
Vereador




MARCOS VINÍCIUS MELLO RIBEIRO
ASSESSOR DE LEGISLATIVO